



## PORTARIA Nº 29/2024

João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da FAU-USP, no uso de suas atribuições legais, observando a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 67.689/2023, a Portaria GR nº 8368/2024, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Artigo 1º** - Para a elaboração dos Documentos de Formalização das Demandas – DFDs, os quais integrarão o Plano de Contratações Anual – PCA, designa os servidores técnicos e administrativos, correlatos às suas áreas de atuação, abaixo especificados:

**1) Assistência Técnica Acadêmica**

Sueli Maria da Silva de Brito Correia

**2) Assistência Técnica Administrativa**

Eunice Aparecida Rosa

Dagmar Pereira de Amorim

Rogério Maciel Guittis

**3) Assistência Técnica Financeira**

Tiago de Almeida Caetano

**4) Comissão Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo / Comissão Coordenadora do Curso de Design e Câmara do TCC**

Cristina Maria Arguejo

**5) Comissão de Graduação**

Magáli Baroni Cangussu

**6) Comissão de Pesquisa e Inovação / Comissão de Cultura e Extensão Universitária**

Elizabeth Melchior dos Reis

**7) Departamento de História e Estética do Projeto**

Silvia Regina Ducci de Almeida

**8) Departamento de Projeto**

Rogério Gasperini Pereira

Maurício Jose da Silva

Liliana Lopes Alves



**9) Departamento de Tecnologia**

Viviane Gonçalves Delmondes  
Arthur Marques Plotze

**10) Diretoria**

Lidiane Paulino Ferreira Costa

**11) Seção de Apoio Acadêmico**

Fernanda Samie Shoshi

**12) Seção Técnica de Apoio Financeiro**

Karine Gazineo de Assis

**13) Seção Técnica de Audiovisual**

Emílio Leocádio Junior

**14) Seção Técnica de Informática**

Harley Macedo

**15) Seção Técnica de Infraestrutura**

Paula Regina da Cruz Noia

**16) Seção Técnica de Geoinformação e Produção de Bases Digitais**

Ricardo Saleimen Nader

**17) Seção Técnica de Modelos, Ensaios e Experimentações Construtivas - LAME**

Wallace Gaeta

**18) Seção Técnica de Produção Editorial - LPG**

Eliane Aparecida Pontes

**19) Serviço de Atividades Gerais**

Sergio Fernandes da Silva  
Maria Ezilda Aparecida Gratieri Massuia

**20) Serviço de Comunicação Institucional**

Ana Carolina de Jesus Coelho

**21) Serviço de Expediente**

Patrícia Berbel Leme de Almeida



**22) Serviço de Material**

Gilberto Messias de Macedo

André José da Silva

**23) Serviço de Pós-Graduação**

Andrea Wirkus

**24) Serviço Técnico de Biblioteca**

(Seção Técnica de Atendimento ao Usuário, Divulgação e Marketing; Seção Técnica de Materiais Bibliográficos; Seção Técnica de Materiais Iconográficos; e Seção Técnica de Preservação e Conservação de Materiais)

Mônica de Arruda Nascimento

Gisele Ferreira de Brito

**25) Setor de Apoio à Infraestrutura**

José Santos da Silva

Josias Moulaz da Luz

**26) Setor de Recursos de Apoio ao Usuário**

Rodrigo da Silva Carminati

**27) Setor Operacional**

Vancarlos Lima Sanches

Ivan Rodrigues de Souza

**28) Setor Técnico de Conectividade**

Deidson Rafael Trindade.

**Parágrafo Único** - Na ausência dos designados, o superior imediato assumirá a responsabilidade. E, caso o nomeado seja o próprio chefe da área e se ausente, seu substituto será o responsável pelas atividades desta normativa.

**Artigo 2º** - Compete aos servidores designados:

I - a elaboração dos **Documentos de Formalização da Demanda - DFD's**, de suas respectivas áreas, os quais integrarão o **Plano de Contratações Anual - PCA**, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, incluindo todos os períodos de revisão e ajustes do PCA.

II – elaborar e/ou auxiliar na elaboração das Demandas de Compra/Serviço do Sistema Administrativo da USP.



III - acompanhar a execução das contratações pertinentes à sua área de atuação, conforme o cronograma do PCA, para o bom andamento das contratações e realização do Plano conforme previsão, uma vez que a inexecução das demandas previstas no PCA ensejará a necessidade de justificativa perante a autoridade competente, o Diretor, quem deverá prestar contas aos órgãos correlatos, como os de fiscalização.

Fica revogada a Portaria Nº 11/2024, de 25 de abril de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

**JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA**  
Diretor



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Y9IL-JMML-1W54-GBTN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Y9IL-JMML-1W54-GBTN>

**João Sette Whitaker Ferreira**

**Nº USP:** 1124935

**Data:** 06/12/2024 15:08

**Perfil assinante::** Diretor da FAU-USP